



REGULAMENTO

Korean Dance Festival – VGS 2019

I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Este regulamento trata do concurso de dança Korean Dance Festival, destinado exclusivamente a covers de música pop coreana de ambos os sexos e qualquer faixa etária, promovido pelo evento Vídeo Game Show;
2. O Korean Dance Festival ocorrerá nos dias 13 (Sexta), 14 (Sábado) e 15 (domingo) de setembro, das 14:00 às 15:00hrs;
3. Este regulamento tem por objetivo definir critérios e normas de participação, de seleção e premiação do Concurso e deverá ser respeitado por todos os envolvidos;
4. Qualquer pessoa pode participar do concurso;
5. O Concurso possuirá categoria solo e grupo. Participantes solo ou de grupos concorrerão sob os critérios de avaliação da sua categoria descritos neste edital;
6. Haverá uma pré-seletiva por vídeo de um total de 20 (VINTE) participantes, divididos entre solo e grupo.

II - INSCRIÇÕES

1. Para a participação do concurso, haverá uma taxa de participação no valor de R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), e não está subordinada, nem vinculada à entrada ao evento, ingressos à parte (também no valor de R\$ 25,00 apenas para os selecionados);
2. Os interessados em participar do concurso deverão preencher uma ficha de inscrição online disponível no site da Vídeo Game Show até o dia 20 de agosto de 2019;
3. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e envio de todos os arquivos solicitados, caso contrário a participação no concurso não será aceita;



4. O candidato (solo ou grupo) deverá enviar, no ato da inscrição, um link no Youtube de um vídeo cover de dança de música pop coreana próprio, ou seja, dançado pelo grupo ou solo que está se inscrevendo;
5. O grupo deve ter número mínimo de um (1) participante (solo) e sem número máximo de participantes, respeitando o espaço físico do palco;
6. Backdancers serão considerados parte do grupo, devendo ser inscritos da mesma forma;
7. Um mesmo candidato não poderá inscrever-se mais de uma vez no concurso, ou seja, deverá optar pela categoria solo OU grupo;
8. Os participantes que se inscreverem no Korean Dance Festival concordam em ceder os direitos de imagem no concurso para o evento Vídeo Game Show;

III - PRÉ-SELEÇÃO

1. O candidato (solo ou grupo) deverá preencher todos os itens da ficha de inscrição. Todas as fichas de inscrições serão avaliadas e somente as que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento passarão adiante;
 2. O candidato (solo ou grupo) deverá enviar, no ato da inscrição, um link no Youtube de um vídeo cover de dança de música pop coreana próprio, ou seja, dançado pelo grupo ou solo que está se inscrevendo;
 3. Não é obrigatório que o cover do vídeo enviado no ato da inscrição seja o mesmo que será apresentado no dia do evento;
 4. É obrigatória a presença no vídeo de todos os candidatos inscritos no concurso;
 5. A pré-seleção será feita pelos staffs do evento Vídeo Game Show e levará em conta os critérios mencionados no item V;
- 2.1.** O anúncio dos candidatos selecionados ocorrerá em até 24hrs após o fim do prazo de inscrições por meio das redes sociais e envio de e-mail para os candidatos.



IV - SOBRE O VÍDEO PARA A PRÉ-SELEÇÃO

1. Não é obrigatório que o cover do vídeo enviado no ato da inscrição seja o mesmo que será apresentado no dia do evento;
2. É obrigatória a presença no vídeo de todos os candidatos inscritos no concurso;
3. O vídeo deverá ser postado de forma pública no Youtube e ter o link compartilhado no ato da inscrição;
4. O vídeo deverá ser gravado de forma que seja possível visualizar a coreografia de forma clara;
5. Não será permitido qualquer tipo de edição no vídeo, exceto a sobreposição do áudio original da música do cover.
6. Os participantes deverão fazer cover de músicas Pop originárias da Coreia do Sul. Sendo possível utilizar músicas em outros idiomas desde que o artista seja sul coreano;
7. Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os grupos deverão saber ajustar as formações e adaptar a sua própria realidade;
8. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas asiáticos, estas serão descartadas e o candidato automaticamente desclassificado;
9. Remixes, mashups e blends com diversas músicas, inclusive de países ocidentais, não serão permitidos.

V - COMISSÃO JULGADORA DA PRÉ-SELEÇÃO

1. Os candidatos serão julgados, a princípio, por 3 jurados devidamente capacitados. Cada critério de avaliação possui um peso, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado, totalizando 20 pontos no máximo.
2. Os critérios são:
 - 2.1. Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos) - avalia o quão fiel à coreografia original o (s) participante (s) foram.



2.2. Sincronia (0 – 10 pontos) - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.

- a. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto;
- b. Serão selecionados 20 participantes, divididos entre solo e grupo.

VI - RESULTADO DA PRÉ-SELETIVA

1. O anúncio dos candidatos selecionados ocorrerá em até 24hrs após o fim do prazo de inscrições por meio das redes sociais e envio de e-mail para os candidatos;
2. No e-mail de confirmação os classificados receberão as instruções finais relacionadas ao evento, incluindo a ordem de apresentação;

VII - SOBRE O DIA DO EVENTO

1. Todos os participantes deverão se reunir no dia em horário e local que será encaminhado por e-mail, para confirmação de presença e organização da ordem de apresentação;
2. Os participantes que não estiverem presentes no horário combinado serão automaticamente remanejados para o final da lista de grupos/solos a apresentar no concurso e perderão 5 pontos na nota final do concurso.

VIII - SOBRE A APRESENTAÇÃO

1. O tempo limite de apresentação será de 5 (cinco) MINUTOS. Não estando adequada ao tempo disposto, a apresentação poderá perder 3 (três) pontos a cada minuto ultrapassado;



- a. Os participantes deverão fazer cover de músicas Pop originárias da Coreia do Sul. Sendo possível utilizar músicas em outros idiomas desde que o artista seja sul coreano;
- b. Não é necessário o mesmo número de integrantes da coreografia original, sendo assim os grupos deverão saber ajustar as formações e adaptar a sua própria realidade;
- c. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas asiáticos, estas serão descartadas e o candidato será automaticamente desclassificado;
- d. Remixes, mashups e blends com diversas músicas, inclusive de países ocidentais, não serão permitidos;

IX - DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO

1. Solicitamos que desistentes informem sua decisão até o dia 27 de Agosto de 2019;

X - SOBRE A COMPETIÇÃO

1. Nos dias 13,14 e 15 de Setembro de 2019, das (14:00 às 15:00hrs), ocorrerá a terceira edição do concurso Korean Dance Festival;
2. Os candidatos inscritos serão avaliados por uma mesa composta por 3 jurados com conhecimentos específicos sobre os critérios estabelecidos;
3. Após o início da Competição, caso o grupo/solo chamado não compareça ao palco, ele será automaticamente desclassificado.

XI - COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

1. Os candidatos serão julgados, a princípio, por 3 jurados devidamente capacitados. Cada critério de avaliação possui um



peso, gerando uma pontuação para o somatório de cada jurado, totalizando 30 pontos no máximo.

2. Os critérios são:

● Categoria Solo

2.1. Figurino (0 – 5 pontos) - corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem.

2.2. Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos) - avalia o quão fiel à coreografia original o(s) participante(s) foram.

2.3. Presença de Palco (0 – 10 pontos) - corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; com identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; com a segurança da interpretação e com a interação com o público; serão avaliados também os deslocamentos espaciais executados na coreografia pelo candidato.

2.4. Sincronia (0 – 5 pontos) - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.

2.5. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto.

● Categoria Grupo

2.6. Figurino (0 – 5 pontos) - corresponde à avaliação dos trajes, acessórios, cabelos, maquiagem;

2.7. Fidelidade à coreografia original (0 – 10 pontos) - avalia o quão fiel à coreografia original o(s) participante(s) foram.

2.8. Presença de Palco (0 – 5 pontos) - corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; com identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; com a segurança da interpretação e com a interação



com o público; serão avaliados também os deslocamentos espaciais executados na coreografia pelo grupo.

2.9. Sincronia (0 – 10 pontos) - avalia a uniformidade da execução coreográfica com a música.

2.10. Em caso de empate a mesa de jurados deverá tomar a decisão final, em conjunto.

XII – DESCLASSIFICAÇÃO

Os motivos para desclassificação de qualquer participante são os seguintes:

1. O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, inclusive as feitas de má fé ocasionará a desclassificação;
2. Não envio da música que será apresentada na competição no ato da inscrição;
3. Não compartilhamento do link do vídeo cover no Youtube no ato da inscrição;
4. Os participantes inscritos serem diferentes daqueles que estão no vídeo cover compartilhado no ato da inscrição;
5. Em casos de músicas culturais, clássicas e que não sejam de artistas asiáticos, remixes, mashups e blends com diversas músicas, o candidato será automaticamente desclassificado;
6. Os concorrentes que tomarem atitudes desrespeitosas para com o corpo de júri, a qualquer membro do staff que esteja envolvido no concurso de dança e a membros de algum outro grupo participante;
7. Após o início da Competição, caso o grupo/solo chamado não compareça ao palco, ele será automaticamente desclassificado.
8. Utilização de material que possa prejudicar o andamento do concurso, sujando o palco, etc.;



9. Não serão permitidas apresentações com animais, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia, sob pena de desclassificação;
10. Candidato inscrito mais de uma vez será automaticamente desclassificado.

XIII - PREMIAÇÃO E RESULTADOS

1. As premiações serão destinadas aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, solo e grupo;
2. A escolha e entrega da premiação é de inteira responsabilidade da organização do evento Vídeo Game Show;
3. As notas dos 3 primeiros colocados serão publicadas nas redes sociais do evento e as dos demais participantes poderão ser entregues por e-mail caso solicitadas.

XIII - PREMIAÇÃO

- **SOLOS**
 - **Primeiro lugar:** Medalha + R\$ 300,00 reais
 - **Segundo lugar:** Medalha + R\$ 150,00 reais
 - **Terceiro lugar:** Medalha + R\$ 50,00 reais

- **GRUPOS**
 - **Primeiro lugar:** Medalha por integrante + R\$ 1000,00 reais
 - **Segundo lugar:** Medalha por integrante + R\$ 400,00 reais
 - **Terceiro lugar:** Medalha por integrante + R\$ 100,00 reais